

CERTIDÃO Nº. 22/2018/CMS. Corumbá/MS, 12 de Setembro de 2018.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Plano Municipal de Contingência Integrado - Período 2018/2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (441<sup>a</sup>) Quadrigeentésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2018.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde/SMS solicitou ao CMS via ofício inclusão de pauta para apresentação do Plano Municipal de Contingencia Integrado: Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya, período de vigência 2018/2019, apresentado pela Coordenadora da Vigilância em Saúde Ambiental para as devidas providências. O Conselho atendeu a solicitação sendo apresentado na reunião mencionada. Ao término das apresentações o Pleno deliberou em reunir os membros da Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde, para apreciação que logo elaborará parecer com as devidas recomendações e apresentará em Reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6b486847**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>